



**COTAÇÃO N° 27/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E INSUMOS PARA A RECUPERAÇÃO E PINTURA DE DIVERSOS CONTENTORES DE LIXO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 14/03/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 28 de fevereiro de 2023.**

**Setor de Compras.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

TINTAS E INSUMOS PARA A RECUPERAÇÃO E PINTURA DE DIVERSOS CONTENTORES DE LIXO DA SAEC.

### 2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS

A SAEC possui espalhados pela cidade, diversos contentores de lixo, que são utilizados para a coleta de resíduos em locais estratégicos do município. Como ficam em contato com diversos descartes, o “chorume” produzido, com o tempo, acaba por danificar a estrutura através da corrosão do material, tudo isso adicionado ao fato de que os mesmos ficam expostos vinte e quatro horas a céu aberto, sofrendo todo tipo de ação da natureza e humana.

A ação de recuperação e manutenção visa garantir os investimentos despendidos pela autarquia na aquisição dos mesmos e, a pintura faz parte desse processo pois garante uma maior proteção à estrutura em relação aos efeitos destrutivos mencionados.

A seguir, temos alguns exemplos de contentores antes e depois de serem reformados:

**Figura 1:** Contentor de lixo antes da reforma.



**Figura 2:** Interior de contentor de lixo antes de reforma.



**Figura 3:** Contentor em processo de reforma, aplicado fundo antiferrugem.



**Figura 4:** Contentor de lixo finalizado, observar o padrão de pintura.



Como é possível observar nas imagens, a reforma devolve a funcionalidade, estética e identificação dos contentores, logo justifica-se os gastos com insumos para pintura, pois os custos são muito mais baixos em relação à aquisição de novos contentores.

Em suma, tal aquisição, visa resguardar investimentos que já foram realizados pela autarquia e também, evitar custos maiores com a compra de contentores de lixo.

### **3. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA**

3.1. NBR 14940:2018 – ABNT – Tintas para construção civil — Método para



- avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais —  
Determinação da resistência à abrasão úmida;
- 3.2. NBR 14942:2016 – ABNT – Tintas para construção civil — Método para  
avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais —  
Determinação do poder de cobertura de tinta seca;
- 3.3. NBR 14942:2018 – ABNT – Tintas para construção civil - Método para  
avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais -  
Determinação do poder de cobertura de tinta úmida;
- 3.4. NBR 11702:2010 – ABNT - Tintas para construção civil – Tintas para  
edificações não industriais – Classificação;
- 3.5. NBR 12554:2013 – ABNT - Tintas para edificações não industriais —  
Terminologia;
- 3.6. NBR 15079:2011 – ABNT - Tintas para construção civil - Especificação dos  
requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais -  
Tinta látex nas cores claras;
- 3.7. NBR 15348:2006 – ABNT - Tintas para construção civil - Massa niveladora  
monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria- Requisitos;
- 3.8. NBR 14494:2015 – ABNT - Tintas para construção civil - Requisitos de  
desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de  
solvente com secagem oxidativa;
- 3.9. Outras Normas Brasileiras que se fizerem pertinentes.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

**Os materiais deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT, com as respectivas marcas dos materiais, os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.**

**Os materiais devem ser adquiridos, preferencialmente, de empresas que produzam em conformidade com Programas Brasileiros de Qualidade, nas áreas de infraestrutura e linha predial.**

**Os materiais a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual e/ou dimensional no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.**



**Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela fornecedora.**

## **5. DESCRITIVO DOS MATERIAIS**

### **5.1. ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL FRANÇA**

**ESPECIFICAÇÃO:** Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência.

**COMPOSIÇÃO:** Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno.

**DENSIDADE:** estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm<sup>3</sup>.

**REFERÊNCIA:** Coral Coralit Azul França.

**APRESENTAÇÃO:** Líquido

**UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Galão 3,6 litros.

### **5.2. ESMALTE SINTÉTICO FUNDO E ACABAMENTO**

**COMPOSIÇÃO:** Resinas alquídicas, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos (diferentes tipos e teores conforme a cor e o tipo de produto), cargas minerais, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organometálicos, além de aditivos;

**INDICAÇÃO DE USO:** Indicado para uso EXTERNO em ferro e aço diretamente sobre a superfície e alumínio, galvanizado, madeiras, fibrocimento e cerâmicas não vitrificadas;

**APRESENTAÇÃO:** Líquido;

**REFERÊNCIA:** Ferrolack Coralit Antiferrugem ou similar;

**UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Galão 3,6 litros.

### **5.3. TRINCHA (PINCEL)**

**MEDIDAS:** 3" (ou 75 mm) de largura e com cerdas de 42 mm;

**REFERÊNCIA:** trincha atlas 395/7 ou similar;

**UNIDADE DE FORNECIMENTO:** unidade.



Tabela 1: Forma de apresentação de proposta

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA		OBJETO: TINTAS E INSUMOS PARA PINTURA				
		DATA:	28/02/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	un.	QTD	INFORMAR MARCA/MODELO	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>TRINCHA (PINCEL).</b> MEDIDAS: <b>3" de largura e cerdas com 42 mm.</b> REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/7 ou similar. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	un.	50			R\$ -
2	<b>ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL FRANÇA.</b> REFERÊNCIA: Coral Coralit Azul França. UNIDADE DE FORNECIMENTO: <b>Galão 3,6 litros.</b> O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	25			R\$ -
3	<b>ESMALTE SINTÉTICO FUNDO E ACABAMENTO.</b> COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA: Ferrolack Coralit Antiferrugem ou similar. UNIDADE DE FORNECIMENTO: <b>Galão de 3,6 litros.</b>	un.	25			R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

## 6. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

6.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 20 dias corridos.

6.2. Todas as despesas com transporte dos materiais são de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA;

6.3. Os materiais deverão ser entregues no setor de Almoxarifado, dentro do horário das 7:30h às 11:00h e das 13h às 16:30h. De segunda a sexta-feira, sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

6.4. Poderá ser solicitada

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- 7.1. O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pelo gestor do contrato através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa;
- 7.2. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de fevereiro de 2023.